

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2018/1 – EDITAL 026/2018

RESULTADO DO SORTEIO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Sala: 424 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Câmpus Santana do Livramento

Rua Paul Harris, 410

Bairro Centro

Santana do Livramento/RS

Tel.: (55) 3242-9090

2) DATAS E HORÁRIOS

- **Dia 16/03/2018: das 10h às 16h**

CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL (Noite) - SUBSEQUENTE

Ana Luciele Tentardini da Silva	Acesso Universal
Daiana Simone dos S. Severo	Acesso Universal
Dionéa Santos Rosa	Acesso Universal
Ebezer Quintana Magdaleno	Acesso Universal
Letícia Madrid Freitas	Acesso Universal
Nicolas Rodrigues Nasser	Acesso Universal
Thiele Rodrigues Nasser	Acesso Universal
William Ozório Nunes	Acesso Universal

CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS (Tarde) - SUBSEQUENTE

Daiana Simone dos S. Severo	Acesso Universal
Sebastian Leites Romero	Acesso Universal

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) **Integrado:** cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
Subsequente: cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____ RG: _____, CPF:
_____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de me representar junto
ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de
_____desta Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura reconhecida em cartório